



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.553/2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO ILUSTRÍSSIMO CEL.
AVIADOR JOSÉ EUCLIDES DA SILVA
GONÇALVES – DIRETOR DO PAMA/LS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido ao Diretor do PAMA/LS, Ilustríssimo, Cel. Aviador José Euclides da Silva Gonçalves, o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2005


**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**